


ANEXO I À RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/PGE Nº 12, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS

 <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</p>	PROTOCOLO Nº _____ DATA ____/____/____ _____ Funcionário / Matrícula
---	---

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS

①	NEGATIVA () POSITIVA () Exclusivo para o próprio contribuinte ou representante legal	CIRCUNSTANCIADA () NEGATIVA ou POSITIVA ()
---	---	---

CONTRIBUINTE / REQUERENTE

② NOME / RAZÃO SOCIAL		
③ CPF	④ INSCRIÇÃO ESTADUAL / CNPJ	⑤ Nº E DATA DO REGISTRO NA JUCEMS
⑥ RAMO DE ATIVIDADE		⑦ INÍCIO DA ATIVIDADE
⑧ LOGRADOURO (rua, avenida, estrada, etc)		⑨ NÚMERO
⑩ COMPLEMENTO (apto, sala, andar, etc)	⑪ BAIRRO	⑫ CEP
⑬ MUNICÍPIO	⑭ UF	⑮ TELEFONE

⑯ Requer Certidão de Débitos para fins de

⑰ **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro-me responsável pela autenticidade das informações prestadas.

REQUERENTE: () SÓCIO-GERENTE () HERDEIRO () LEGATÁRIO () DONATÁRIO
 () PROCURADOR () OUTROS _____

NOME	CPF
ASSINATURA	DATA

⑱ **AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO**

Autorizo o(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ expedido por _____, CPF _____, a receber a certidão objeto do presente requerimento.

_____, _____ de _____ de _____

assinatura do requerente

O responsável pelo uso indevido das informações contidas na Certidão de Débitos é o requerente.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

O preenchimento dos campos deve ser a máquina ou em letra de forma, sem emendas, rasuras, borrões ou uso de corretivos.

1 - PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA (FIRMA INDIVIDUAL)

- 1.1 - Preencher os campos 01 a 16 e o quadro 17;
- 1.2 - Quadro 17 - Deverá ser subscrito pelo contribuinte, ou procurador habilitado, mediante a apresentação do documento de procuração, com a indicação do nome e do CPF do requerente;
- 1.3 - Quadro 18 - O responsável pelo uso indevido das informações contidas na Certidão de Débitos é o requerente.

2 - PESSOA FÍSICA

- 2.1 - Preencher os campos 01 a 03, 08 a 16 e o quadro 17;
- 2.2 - Quadro 17 - Deverá ser subscrito pelo requerente, assinalando a opção OUTROS, especificando-o, ou procurador habilitado, mediante a apresentação do documento de procuração, com a indicação do nome e do CPF do requerente;
- 2.3 - Quadro 18 - O responsável pelo uso indevido das informações contidas na Certidão de Débitos é o requerente.

3 - PESSOA FÍSICA – ESPÓLIO OU DOAÇÃO

- 3.1 - Preencher os campos 01 a 03, 08 a 16 e o quadro 17;
- 3.2 - Quadro 17 - Deverá ser subscrito pelo herdeiro, legatário, donatário, ou procurador habilitado, mediante a apresentação do documento de procuração, com a indicação do nome e do CPF do requerente;
- 3.3 - Quadro 18 - O responsável pelo uso indevido das informações contidas na Certidão de Débitos é o requerente.

RESULTADO DO REQUERIMENTO

Deferido

Indeferido

Autoridade competente / matrícula

Observações:

CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO OU DO RECEBIMENTO DA CERTIDÃO

NOME	CPF
ASSINATURA	DATA